

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

DISPENSA

RESUMO DE CONTRATO



HOMOLOGAÇÃO E RESUMO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 70/2021.

DATA DO CONTRATO 05 de abril de 2021 – **REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 002/2021 – Processo Administrativo nº: 029/2021 – **OBJETO** na locação de 03 compactadores de lixo zero km para atender as necessidades do município de Jacobina - Ba. **CONTRATADO:** PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 09.322.155/0001-19, com endereço à Avenida Antonio Carlos Magalhães, 229, Centro, Capim Grosso - Ba. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais); **PRAZO DE VIGENCIA** até 31/12/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 02.06.01; – Projeto/Atividade: - 2032– Elemento de Despesas: 33.90.39 - Fonte de Recursos 00 - 42: **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 05 de abril de 2021.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina Bahia
Fone: (74) 3621-2590
CNPJ 14.197.586/0001-30

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JACOBINA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 002/2021**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme estabelecido no edital, a qual foi processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº. 3.555 de 09/08/2000, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**, **CNPJ: 09.322.155/0001-19**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 229, Centro Capim Grosso - Bahia, foi declarada vencedora do item 01 (um) com o valor de \$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Jacobina, 05 de abril de 2021.

TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal



RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DE CONTRATO DE Nº 113/2021.

DATA DO CONTRATO: 27 de abril de 2021

REFERÊNCIA: Dispensa nº 083/2021

Processo Administrativo: 140//2021

OBJETO: prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de ar condicionado, para o funcionamento adequado das salas de imunização das unidades de saúde da sede e do interior do município, para atender necessidades da secretaria municipal de saúde.

CONTRATADO: THIAGO SILVA RIBEIRO SANTOS, CNPJ/MF n.º 40.291.813/0001-00, situada à Rua Costa e Silva, 240 Mundo Novo – Jacobina/Bahia, CEP: 44.700-000

VALOR GLOBAL R\$ 14.020,00 (quatorze mil e vinte reais),

PRAZO DE VIGENCIA: 27/04/2021 A 27/06/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: Unidade: – 020501; – Projeto/Atividade: - 2054 - Elemento de Despesas: 33.90.39.00 - Fonte de Recursos: 02, 14.

Fulcra no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante. Aquisição imediata.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”.

Jacobina(Ba), 27 abril de 2021.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL